



Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

DECRETO Nº 2.830, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Altera o Decreto nº. 2.721, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos dos arts. 75 e 76 da Lei Municipal nº. 2.699, de 10 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Política Urbana, para o exercício do mandato referente ao período de 2012 a 2014, passando o § 1º, incisos I, alíneas “a” e “b”, II, alíneas “a” e “b”, III, alíneas “a” e “b”, IV, alínea “b”, V, alíneas “a” e “b”, VI, alíneas “a” e “b”, VII, alíneas “a” e “b”, § 2º, alíneas “a” e “b”, § 3º, incisos II, alíneas “a” e “b”, IV, alíneas “a” e “b” e V, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 2.721, de 04 de maio de 2012, a vigorar com a seguinte redação:

§1º Representantes do Poder Executivo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

- a) Ronaldo Cândido do Nascimento – Titular;
- b) Roberto Martins Ferreira – Suplente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de obras:

- a) Gileno Eduardo Teixeira – Titular;
- b) Márcia Novais – Suplente;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:

- a) Deusdedite Ferreira de Aguiar – Titular;



Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

b) Josiele Ferreira de Castro – Suplente;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, trânsito e Transportes:

a)

b) Mário Braga – Suplente;

V - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) João Flôres Alkmim – Titular;

b) Breno Costa de Oliveira – Suplente;

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Helio Eduardo Alves Pereira – Titular;

b) Valdivino Soares Ferreira – Suplente;

VII – Representantes do Setor de Habitação:

a) Alexsandro Wnuk – Titular;

b) Márcia Cristina de Souza – Suplente;

§2º Representantes do Poder Legislativo:

a) Pedro Martins Damião – Titular;

b) Carlos Augusto Freire Almeida Murta – Suplente;

§3º Representante do Setor Técnico:

I – Representantes do Instituto Estadual de Floresta – IEF:

a)

b)

II – Representantes do Setor Técnico:

a) Adalberto Antunes do Amaral – Titular representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG;

b) Maria Elisa Baptista – Suplente representando o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;



Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

III – Representantes do Setor Popular:

- a)
- b)

IV – Representantes dos Empresários:

- a) Delfino dos Santos Ribeiro Silva – Titular representando a associação Empresarial de Santa Luzia;
- b) Hilton Guimarães de Souza– Suplente representando a associação Empresarial de Santa Luzia;

V – Representantes de Organizações Não Governamentais:

- a) Adalberto Batista Neves – Titular representante do Instituto Comunitário Seara de Luz;
- b) Edi Wilson Rodrigues – Suplente representante do Instituto Comunitário Seara de Luz;

VI - Representantes dos Trabalhadores por meio das Entidades Sindicais:

- a)
- b)

VII - Representantes das Operadoras e Concessionárias de Serviços Públicos:

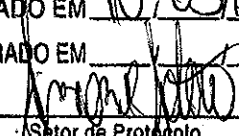
- a)
- b)

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta conforme disposto no art. 76 da Lei n.º 2.699, de 10 outubro de 2006.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 10 de maio de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 10/05/13
RETIRADO EM 
Sector de Protocolo